



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Machados, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Machados, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020, DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Machados o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art.3º. Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo, no âmbito municipal:

- Comissão Mista para Acompanhamento do Plano de Ação;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Controle Interno;
- Diretoria de Contabilidade;
- Secretaria Municipal de Administração;

Art.4º. Será designada através de Portaria própria a Comissão Especial que terá a atribuição de coordenação e execução das atividades necessárias, apresentando o cronograma de trabalho com prazos, avaliações e indicação de ações a serem realizadas, inclusive de ajustes no Anexo I desde Decreto,





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
Gabinete do Prefeito



composta no mínimo por 05 (cinco) membros, sendo pelos menos: Titular da área contábil, Secretária de Finanças e Membros da Comissão de Licitação;

Parágrafo único – A Comissão Especial indicará um presidente e um Secretário entre seus membros, e estabelecerá os procedimentos necessários para os trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:034264
98413

Assinado de forma digital por
JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.07.20 10:18:10
+03'00'

Machados/PE, 19 de julho de 2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, ALIONORA CAETANO DA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.br/validadoc/seam> Código do documento: b781037/c-3b6b-497d-af20-7afb2447aa07



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, ALIONORA CAETANO DA SILVA

Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b781037c-3b6b-497d-af20-7afb2447aa07



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ESTADO: PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

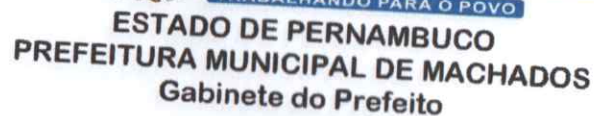
TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		RESPONSÁVEL
			INÍCIO	FIM	
ANTECEDENTES	1	Constituir comissão especial de avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 (Siafic).I. (I de avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 (Siafic). Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências.)	02/06/2021	30/07/2021	Chefe do Poder Executivo
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	20/05/2021	30/08/2021	Chefe do Poder Executivo
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	20/05/2021	06/08/2021	Comissão Mista
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	20/05/2021	06/08/2021	Chefe do Poder Executivo
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão de Licitação
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	8	Atestar que o SIAFIC permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	10	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	06/08/2021	31/03/2022	Chefe do Poder Executivo
TECNOLOGIA	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	06/08/2021	31/03/2022	Chefe do Poder Executivo
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista

Av. Major João Marques de Oliveira, 223 - Centro - Machados - PE - Fone: (81) 3649-1156 /1158/1552
CEP: 55740-000 - CNPJ: 11.097.375/0001-38 - e-mail: prefeitura@machados.pe.gov.br



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
Gabinete do Prefeito

TRANSPARÊNCIA	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e destinação dos recursos legalmente vinculados	06/08/2021	31/03/2022	
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup			
	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	06/08/2021	31/03/2022	Comissão Mista
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	06/08/2021	31/03/2022	Controle Interno
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	06/08/2021	31/03/2022	Controle Interno
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	06/08/2021	31/03/2022	Controle Interno
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.			Controle Interno
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	06/08/2021	31/03/2022	Diretoria de Contabilidade
	27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	06/08/2021	31/03/2022	Diretoria de Contabilidade
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	06/08/2021	31/03/2022	Diretoria de Contabilidade /Finanças

[illegible]

Av. Major João Marques de Oliveira, 223 - Centro - Machados - PE - Fone: (81) 3649-1156 / 1158/1552
CEP: 55740-000 - CNPJ: 11.097.375/0001-38 - e-mail: prefeitura@machados.pe.gov.br



Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b781037c-3b6b-497d-af20-7afb2447aa07

[illegible]

Av. Major João Marques de Oliveira, 223 - Centro - Machados - PE - Fone: (81) 3649-1156 / 1158/1552
CEP: 55740-000 - CNPJ: 11.097.375/0001-38 - e-mail: prefeitura@machados.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES, ALIONORA CAETANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b781037c-3b6b-497d-af20-7afb2447aa07



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
Gabinete do Prefeito

JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:034264
98413

Assinado de forma digital
por JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:03426498413
Dados: 2022.07.20
10:18:42 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Machados/PE, 19 de julho de 2022.